



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto de Formação Popular Caeté, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública estadual o Instituto de Formação Popular Caeté, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Instituto de Formação Popular Caeté	
.....

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intenção declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Formação Popular Caeté, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto de Formação Popular Caeté tem como missão promover a justiça, a cidadania, a educação, a cultura, a arte, o esporte, a defesa do meio ambiente, bem como os direitos humanos, sociais, políticos e econômicos.

Atua, ainda, na preservação da biodiversidade, soberania alimentar e agroecológica, sempre com base no humanismo, no fortalecimento da democratização da sociedade e no acesso às políticas de inclusão social.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em
29/10/2025, às 17:42.
